

**ADITIVO Nº 01 - EDITAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DE TURMA
1/2021**

A Pró-reitora acadêmica do UNIFEMM, no uso de suas atribuições legais, amparada nos itens 3.2 e 3.3 do Edital para Eleição de Representante de Turma, torna público o presente aditivo, com a inserção das seguintes disposições:

- A) Para os cursos com mais de 1 (um) inscrito por período, a votação nominal será do dia 28 a 30 de abril.
- B) O questionário para votação está disponível na comunidade do curso em ENQUETE.
- C) O candidato mais votado será eleito representante de turma e o segundo mais votado, será suplente.
- D) A Publicação do resultado será no dia 03 de maio de 2021, no endereço eletrônico: <https://www.unifemm.edu.br/representante-de-turma/>

Parágrafo único: os termos presentes neste aditivo são válidos para os cursos de Direito (manhã e noite), Ciências Contábeis, Enfermagem e Medicina Veterinária.

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital para Eleição De Representante De Turma 1/2021, não expressamente modificadas através do presente aditivo.

Sete Lagoas, 28 de abril de 2021.

Profª. Caroline Bastos Dantas
Pró-reitora Acadêmica do UNIFEMM